



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

(Ato da Mesa Diretora nº 197, de 2024)

Brasília, 17 de fevereiro de 2025.

Nome: MARCOS MARTINS MACHADO	Gabinete: 10
CPF: [REDACTED]	Nº Conta BRB: [REDACTED]

Identificação da Despesa		Nº Documento	Valor
1	Eldourado Frotas Ltda	97	R\$ 5.990,00
2	Pro Vídeo Locação e Eventos Ltda Me	319	R\$ 5.000,00
3	Soily Braga - Sociedade Individual de Advocacia	17	R\$ 5.500,00
4	Posto Ceilandia - (05-01-2025)	43214	R\$ 283,05
5	Posto Nenen's - (09-01-2025)	456923	R\$ 100,00
6	Auto Posto NN 10 - (15-01-2025)	130301	R\$ 40,00
7	Auto Posto NN 10 - (16-01-2025)	130368	R\$ 40,00
8	Posto Ceasa - (17-01-2025)	7102	R\$ 178,43
9	Auto Posto NN 10 - (21-01-2025)	130623	R\$ 60,00
10	Posto Cruzeiro - (22-01-2025)	411060	R\$ 171,56
11	Posto Nenen's - (23-01-2025)	337833	R\$ 40,00
12	Auto Posto NN 10 - (24-01-2025)	130951	R\$ 50,00
13	Posto Melhor 06 - (26-01-2025)	1227329	R\$ 161,75
14	Posto Santa Maria - (29-01-2025 às 13h50)	704476	R\$ 56,28
15	Posto Quadra 08 - (29-01-2025 às 20h11)	173794	R\$ 100,00
16	Auto Posto NN 10 - (30-01-2025 às 8h07)	131703	R\$ 100,00
17	Auto Posto Cinco Estrelas - (30-01-2025 às 14h13)	887625	R\$ 150,00
Valor Total			R\$ 18.021,07

Controle de Contratos Vigentes

Contrato	Link SEI do Contrato	Termo(s) aditivo(s)	Vigente até
Eldourado Frotas Ltda	2019139	2019139	31/12/2025
Pro Vídeo Locação e Eventos Ltda Me	2019142	2019142	31/12/2025
Soily Braga - Sociedade Individual de Advocacia	2019148	2019148	31/12/2025

Solicitação/Atesto

- De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 197, de 2024, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.
- Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Deputado(a) Distrital**, em 17/02/2025, às 10:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2019964** Código CRC: **4D12DF4D**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8102
www.cl.df.gov.br - dep.martinsmachado@cl.df.gov.br

00001-00002276/2025-61

2019964v5

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Por este instrumento de contrato de locação de veículo, que realizam entre si, de um lado, **ELDOURADO FROTAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.685.059/0001-48, JC/DF nº 0900142, estabelecida no Setor SCIA Quadra 15 Conjunto 10 Lote 09, Loja 02 Parte, Zona Industrial (Guará), Brasília - DF, CEP 71.250-050, neste ato representada por seu sócio gerente **NORMANDO RALFI SILVA**, portador da C.I. nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] em 30/08/2004, CPF nº [REDACTED] denominada **LOCADOR**, de outro lado, **Marcos Martins Machado**, portador do CPF nº [REDACTED] e do RG nº [REDACTED], Camara Legislativa, Praça Municipal Quadra 02 lote 05, S/N, Gabinete 10, Brasilia-DF, Deputado Distrital, doravante denominado **LOCATÁRIO**, entre si ajustados o presente contrato que se reger pelas cláusulas e condições a seguir.

I - DO VEÍCULO OBJETO DA LOCAÇÃO

- O presente contrato tem como objetivo a locação do veículo, sem motorista, de propriedade da **LOCADORA**, cuja destinação se dará para uso no desempenho das atividades parlamentares.
- O **LOCATÁRIO** fica obrigado a devolver o veículo nas mesmas condições de seu recebimento, excluindo-se apenas desgastes normais dos pneumáticos, e desgastes naturais das peças do veículo pelo uso.
- O veículo locado será utilizado somente em território brasileiro, e em vias que apresentem condições normais de rodagem.
- O veículo locado, objeto do presente contrato será um **CHEVROLET TRACKER**, placa **SGR-9H30**, CHASSI **9BGEP76B0PB224326**, na cor **PRETA**, em perfeito estado e plenas condições de uso.

II - DO PREÇO DE LOCAÇÃO

- O **LOCATÁRIO** pagará referente a locação do veículo o valor mensal de **R\$ 5.990,00** (cinco mil novecentos e noventa reais) até o décimo dia útil do mês subsequente da entrega do veículo, da qual o **LOCATÁRIO** dá ciência e pleno conhecimento.

III - DO PRAZO DA LOCAÇÃO

- O prazo de vigência do contrato será de um ano (compreendido entre 01 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023), contados da assinatura o presente contrato.
- O silêncio e a não devolução do veículo ao fim do contrato, será considerada como renovação tácita do mesmo, iniciando um novo período de mais doze meses de locação, submetidas as mesmas cláusulas e condições previstas no presente contrato, com exceção da cláusula penal.
- Finda a locação e a manifestação expressa do **LOCATÁRIO** pela não prorrogação do contrato, a falta de devolução do bem, no prazo 10 (dez) dias, ocasionará a imediata busca e apreensão do veículo, caso o mesmo não seja devolvido.

IV - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

- É de responsabilidade do **LOCATÁRIO**, conduzir o veículo para oficina autorizada, ou onde o locador indicar, para vistoria, dentro do prazo e/ou quilometragem de revisões periódicas mencionadas no manual técnico do veículo.
- Arcar com as despesas de combustíveis.
- Arcar com o pagamento de todas as verbas de direitos trabalhistas e previdenciários referentes ao motorista por ele contratado ou solicitado, ficando o **LOCADOR** isento de qualquer ônus resultante desta relação laboral ou previdenciária.
- Arcar com todas as despesas referentes a danos causados ao veículo locado, se comprovado mal uso ou utilização indevida, inclusive multas ou qualquer ônus por infrações a legislação de trânsito ou violação a legislação em vigor.
- Comunicar imediatamente ao **LOCADOR**, a ocorrência de roubo/furto e colisão do veículo e providenciar o respectivo registro policial do fato ocorrido.
- São de exclusiva responsabilidade do **LOCATÁRIO** os prejuízos causados por acidentes a veículos de terceiros, quando não cobertos pelo seguro.
- Em caso de furto do veículo, o **LOCATÁRIO**, ficará responsável pelo pagamento da franquia do seguro, limitados a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), que serão pagos ao **LOCADOR**.

V - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

- Arcar com todas as despesas referentes à manutenção periódica do veículo locado, inclusive itens não previstos nas manutenções previstas no manual do fabricante, objetivando garantir a segurança e bom funcionamento do veículo, desde que indicadas por profissionais da oficina indicada pelo **LOCADOR**.
- Arcar com despesas de alinhamento e balanceamento do veículo, bem como substituição de pneus, borrachas e demais itens, quando necessário.
- Fornecer veículo compatível com o locado (SUV, motor e câmbio) em caso de manutenção ou sinistro, por qualquer causa, caso seja necessário período maior do que 48 (quarenta e oito) horas para realização do serviço, inclusive no caso de colisão, a contar do fato neste caso, e, no caso de manutenção, a contar da entrega do veículo na oficina indicada pelo **LOCADOR**.
- Arcar com as despesas do seguro de veículo, com cobertura total inclusive acidentes envolvendo terceiros.
- Ressarcir o **LOCATÁRIO** em caso de recusa na locação de outro veículo compatível quando necessário, respeitado o período de 48 horas de que trata esta cláusula.

VI - DA SUBLOCAÇÃO E CESSÃO

- Fica expressamente proibida a sublocação do bem objeto deste contrato, bem como ceder o veículo para uso de terceiros, sem o prévio conhecimento e anuência expressa do **LOCADOR**, com exceção do motorista e assessores do **LOCATÁRIO**.

VII - DA RESCISÃO

- Fica estipulado que em caso de rescisão unilateral do presente contrato, a parte que der causa, arcará com o pagamento do valor correspondente a quatro meses de locação a título de multa, sem prejuízo das demais cominações legais.
- A parte que der causa à rescisão, terá que comunicar expressamente a outra parte com antecedência mínima de trinta dias.
- O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte dos contratantes ensejará a rescisão deste instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente, correspondente a quatro meses de locação do valor previsto no contrato.

VIII - DO FORO

- Fica eleito o foro de Brasília para dirimir as questões resultantes deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Brasília-DF, 01 de Março de 2023.

[Handwritten signature]
PATRICIA
3º OF. NOTAS BRASÍLIA-DF

Eldourado Frotas LTDA
CNPJ: 41.685.059/0001-48

[Handwritten signature]
Marcos Martins Machado
CPF: [REDACTED]
Deputado Distrital - CLDF

CARTÃO
5

Testemunha 1 *[Handwritten signature]*
[REDACTED]

Testemunha 2 *[Handwritten signature]*
[REDACTED]

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Vemóvel Shopping, 1º Andar, CEP 70333-900 - Brasília-DF
Fone: (61) 3321-2212 - Site: www.3oficiobab.com.br - E-mail: tatjan@3oficiobab.com.br

RECONHEÇO e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firmá(s) de:
[5mHEwNc0] - NORRMANO RATTI SILVA

TJDF2023000107676IEEP
consultar:www.tjdft.jus.br

Em Testemunho _____ da verdade.
Brasília, 28 de Março de 2023 - 13:34:48
054 - PATRICIA SANTOS REIS
ESCREVENTE AUTORIZADO



4 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lote 1, 2 e 3 | CEP: 70190-000 | Brasília
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabela: Mo Arthur Di Assis de Camargo

CARTÓRIO JK
RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMAS DE:
[505aY4P3] - MARCOS MARTINS MACHADO

JOFT2023501090418RDG
UROR - Consultar selo: www.tjdft.jus.br
ISS: 30/03/2023 - 17:02:10

REINALDO GOMES

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
REINALDO GOMES
ESCREVENTE
Cartório JK



ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Pelo presente instrumento particular, de um lado **MARCOS MARTINS MACHADO**, Deputado Distrital, com endereço parlamentar na Praça Municipal Quadra 2, Lote 5, Gabinete 10, 3º andar, Brasília/DF, CEP 70.094-902, inscrito no CPF n. [REDACTED], doravante denominada CONTRATANTE, e de outro **ELDORADO FROTAS LTDA**, estabelecida no Setor SCIA, Quadra 15, Conjunto 10, Lote 09, Loja 02, Zona Industrial, Brasília/DF, inscrita no CNPJ n. 41.685.059/0001-48, doravante CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O contratante e a contratada, em 1º de março de 2023, firmaram "Contrato de Locação de Veículo", pelo qual a primeira contratou os serviços de locação de veículo, sem motorista, cuja destinação se dará para uso no desempenho das atividades parlamentares.

CLÁUSULA SEGUNDA. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de prorrogar o prazo de vigência do contrato, passando a partir desta data, a prevalecer o prazo de 12 (doze) meses, empreendido entre 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado com o entendimento de ambas as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA. O pagamento pelos serviços prestados permanece inalterado, ocorrendo mensalmente até o 10º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, no montante de R\$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais).

CLÁUSULA QUARTA. Ficam as demais cláusulas e condições contratuais ratificadas nos termos do contrato de prestação de serviços celebrado anteriormente, para o qual permanecem obrigados, para todos os fins de direito.



E, para firmeza firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Brasília, 1º de janeiro de 2025

Marcos Martins Machado
MARCOS MARTINS MACHADO
CONTRATANTE

[Signature]
ELDORADO FROTAS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

- 1- _____
- CPF: _____
- 2- _____
- CPF: _____

5º OFÍCIO DE NOTAS, R. CIVIL, RTDPJ E PROTESTO - DF
 de 2, Bloco M, Anexo Esq. do Edifício "A" - BRASÍLIA - DF - CEP: 71.010-003
 TELEFONE: (011) 3333-1111 - FAX: (011) 3333-1111 - E-mail: Servico@Oficio5.com.br

RECONHEÇO, e dou fé por AUTENTICIDADE, com a(s) depositada(s) em meus arquivos, mas sem exame da titularidade dos direitos, a(s) firma(s)de:
 [31rXBdV1]-CRISTIANO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

TJDF20250400035393VJQ
 Para consultar, vá ao site: www.tjdft.jus.br
 Em Testemunho: *[Signature]* de _____
 Brasília-DF, 14 de Fevereiro de 2025
 HONEY PEREIRA BONFIM-ESCREVENTE (JR)
 HONEY PEREIRA BONFIM-ESCREVENTE (JR)



4º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
 CRS Quadra 505 - Bloco 1 - Torres 1, 2 e 3 - CEP: 71.350-330 - Brasília - DF
 Fone: (61) 3794-1515 | www.cartoriojk.com.br
 Taboão / 1º Andar - Dr. Aníbal de Aguiar Filho - Cartório

CARTÓRIO OJK
 RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMAS DE:
 [3k1eOE+4]-MARCOS MARTINS MACHADO

TJDF20250010129608ZDC
 KLV-Consultar site: "www.tjdft.jus.br"
 BSB, 13/02/2025 - 11:30:03

[Signature]
 PATRICIA RIBEIRO DE SANTANA





Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
 Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br



Série do Documento
**Nota Fiscal de Serviço
 Eletrônica - NFS-e**
 Número da Nota Fiscal
97

Dados do Prestador de Serviço

ELDOURADO FROTAS LTDA
ELDOURADO FROTAS

Scia Quadra 15 Conjunto 10 Lote 09 Loja 02 Parte, - Zona Industrial (guara)
 CEP 71250-050 - Fone: (06)3346-0379 - Brasília/ DF
 administrativo@libraautocontabil.com.br
 Inscrição Municipal 0805051100144 - CPF/CNPJ 41.685.059/0001-48

Data de Geração da NFS-e
03/02/2025 10:44:40
 Data de Competência
03/02/2025
 Cód. de Autenticidade
0894968C0
 Responsável pela Retenção



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal	Município Incidência Brasília - Distrito Federal		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : ██████████ IM :
 Razão Social : **MARCOS MARTINS MACHADO**
 Endereço : **Praça Municipal Quadra 2 (Camara Legislativa do Distrito Federal)** Número : **SN**
 Complemento : **LT 5 CABINETE 10** Bairro : **Zona Cívico-Administrativa**
 CEP : **70094-902** Cidade/UF : **Brasília/ DF**
 Telefone : E-mail :

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social
----------	---------------------	--------------

Descrição dos Serviços

LOCAÇÃO DE VEÍCULO CHEVROLET TRACKER, NA COR PRETA, PLACA SGR 9H30 – SEM MOTORISTA PARA TRANSPORTE PARLAMENTAR, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2025 À 31/01/2025 – JANEIRO DE 2025.

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município 771100000 - Locação de automóveis sem condutor -				Aliquota 0,00	Item da LC116/2003 9999	Cód. NBS	Cód. CNAE 7711000
Vi. Total dos Serviços R\$ 5.990,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 5.990,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	Vi. ISSQN Retido R\$ 0,00	Vi. Líquido da Nota Fiscal R\$ 5.990,00
Construção Civil		Cód. Obra :			Art. :		

Informações Adicionais

DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO / AG. ████████ / CC. ████████ / PIX: CNPJ 41.685.059/0001-48 - ELDOURADO FROTAS LT DA

PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx>

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br

Inscrição no CNPJ
41.685.059/0001-48
ELDOURADO FROTAS LTDA
 ST SCIA QUADRA 15 CONJUNTO 10 LOTE 09
 LOJA 02 PARTE - ZONA INDUSTRIAL (GUARA)
 CEP: 71.250-050
 Brasília-DF

Recebemos
 03/02/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento entre as partes adiante nomeadas., a saber, de um lado **MARCOS MARTINS MACHADO**, deputado distrital, com endereço parlamentar na Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 10, 3º Andar, Brasília/DF, CEP: 70094-902, inscrito no CPF nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro **PRO VÍDEO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA**, estabelecida no SCS QUADRA 1 Bloco M Número 30 Sala 508 - Asa Sul - Brasília/DF, inscrita no CNPJ 13.542.814/001-08, Inscrição Estadual 07571.8061001-82 daqui por diante simplesmente denominado **CONTRATADO**, representado pelo sócio administrador WILSON ALVES DE FREITAS, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO INFORMATIVO E PUBLICITÁRIO**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula Primeira. Este contrato tem como objeto a produção de áudio e vídeo informativo e publicitário, focado no desenvolvimento e divulgação do trabalho parlamentar do Deputado Martins Machado.

Cláusula Segunda. O trabalho do CONTRATADO exige a supervisão e subordinação direta ao CONTRATANTE, bem como de sua equipe de comunicação, para a criação de campanhas institucionais/publicitárias, a qual aumente a visibilidade e divulgação da atividade parlamentar.

DO PAGAMENTO

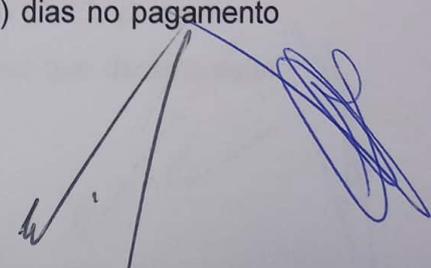
Cláusula Terceira. Pela prestação dos serviços de que trata a cláusula primeira, os pagamentos ocorrerão mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo Primeira. Para o regular recebimento, o CONTRATADO deverá apresentar ao CONTRATANTE Nota Fiscal da prestação de serviços e relatório detalhado de execução dos serviços.

Parágrafo Segundo. O atraso por mais de 60 (sessenta) dias no pagamento importará na suspensão dos serviços.



Stamp: Gabinete do Deputado Martins Machado



Parágrafo Terceiro. Havendo incorreções no relatório detalhado de execução, o pagamento poderá ser suspenso até a devida correção.

DAS ORIENTAÇÕES GERAIS DO CONTRATO

Cláusula Quarta. Os serviços serão executados pelo CONTRATADO, sempre com a anuência e supervisão da equipe de Comunicação do CONTRATANTE, sendo esta responsável pelas solicitações e manutenção periódica de conteúdo a serem trabalhados pelo CONTRATADO.

Cláusula Quinta. O serviço será executado de maneira que permita que ao final do contrato, todo o material publicitário produzido e demais informações colhidas e desenvolvidas durante o transcurso do contrato, sejam integralmente entregues ao CONTRATANTE, sendo este o legítimo proprietário e detentor do material produzido durante a vigência deste contrato, salvo aqueles oriundos da própria contratada, utilizados para reforçar trabalho de divulgação a ser empreendido.

Parágrafo Único. A título de reciprocidade será facultado ao CONTRATADO a utilização de material para incremento das campanhas, desde que estas não sejam utilizadas em objetivos ou clientes semelhantes aos do CONTRATANTE.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula Sexta. Fornecer todas as informações de forma clara, correta e completa, bem como informar ao CONTRATADO sobre os dados e informações necessários para a devida prestação de serviços de publicidade.

Cláusula Sétima. Disponibilizar informações e conteúdos, inclusive com a disponibilização de materiais captados pela equipe interna de comunicação.

Cláusula Oitava. Eleger um representante para ficar sempre em contato com o CONTRATADO para esclarecer qualquer dúvida que existir ou em caso de ser requisitada alguma documentação.

Cláusula Nona. Realizar o pagamento conforme o estabelecido no presente contrato.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula Décima. É de responsabilidade do CONTRATADO promover o resultado prático idealizado pelo CONTRATANTE, uma vez que declara estar



DA SUSPENSÃO DO CONTRATO

Cláusula Décima Quarta. O presente contrato será suspenso durante o período de campanha eleitoral, independentemente de comunicação prévia, nos termos da legislação eleitoral, retornando sua vigência após o encerramento desse período.

DAS PENALIDADES

Cláusula Décima Quinta. Caso o CONTRATADO não realize os serviços solicitados, ou mesmo infrinja uma das cláusulas do presente contrato, gerando prejuízo de qualquer natureza ao CONTRATANTE, pagará a este multa de 10% (dez por cento) sobre o total anual do presente instrumento, ficando liberado do pagamento da prestação de serviço.

DO PRAZO

Cláusula Décima Sexta. O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, empreendido entre 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado com o entendimento de ambas as partes, por mera manifestação de vontade.

DA VINCULAÇÃO JURÍDICA

Cláusula Décima Sétima. As partes declararam que a vinculação jurídica estabelecida se restringe às previsões contidas na legislação civil em vigor, inexistindo qualquer vinculação laboral ou qualquer relação de dependência entre as partes ou ainda de exclusividade, podendo cada parte estabelecer novos contratos nos mesmos moldes, desde que respeitadas as disposições contidas neste instrumento.

Parágrafo Único. As partes declaram ainda que não respondem de forma solidária ou subsidiária em favor da outra em nenhuma condição ou circunstância, sendo ambas absolutamente independentes em suas decisões, respondendo cada uma por suas ações em todo e qualquer tempo.

DO SIGILO

Cláusula Décima Oitava. As partes declaram que manterão em sigilo todos os aspectos da contratação, estratégias e políticas do CONTRATADO e do



A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page. The signature is stylized and appears to be a name.

apto para o desenvolvimento do trabalho, prezando pela conduta moral e ética, atendendo aos interesses quanto ao resultado final esperado, em especial:

- I – apresentar relatórios mensais sobre os serviços executados;
- II – atender, durante todo o período do contrato, os prazos, especificações e condições estabelecidas pela contratante na execução dos serviços;
- III – responder pelos danos que causar ao CONTRATANTE na divulgação indevida do material produzido;
- IV – prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE sobre matéria relacionada à prestação de serviço contratada;
- V – comunicar imediatamente ao CONTRATANTE, eventuais casos fortuitos e/ou de força maior que ocasionar a suspensão ou interrupção dos serviços;
- VI – encaminhar para o e-mail do CONTRATANTE ou de pessoa por ele autorizada, a descrição das operações a serem realizadas para apreciação e autorização;
- VII – em caso de gravação, filmagem ou fotografias produzidas diretamente pelo CONTRATADO, o material utilizado como filmadoras, máquinas fotográficas, tripés, iluminação, dentre outros, serão por este fornecidos.
- VIII - respeitar a legislação vigente no País (Código de Defesa do Consumidor, Código Brasileiro de Auto-Regulamentação Publicitária e todas as legislações que forem aplicáveis).



DO CANCELAMENTO

Cláusula Décima Primeira. As partes poderão declarar a rescisão do presente instrumento sem qualquer punição, desde que o façam com antecedência de 30 dias.

Cláusula Décima Segunda. A CONTRATANTE tem o direito de dispensar os serviços contratados mediante conduta não condizente com as cláusulas deste instrumento.

Cláusula Décima Terceira. O presente contrato será rescindido caso uma das partes descumpra o pactuado nas cláusulas deste instrumento.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

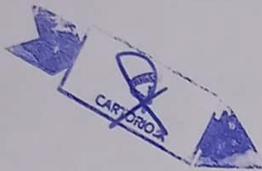
CONTRATANTE, de forma a preservar os interesses comuns, independentemente da duração do contrato.

DO FORO

Cláusula Décima Nona. As partes elegem o foro da Circunscrição Judicial de Brasília/DF para dirimirem quaisquer dúvidas concernentes ao presente contrato.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

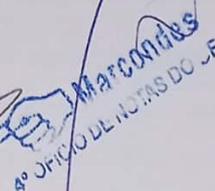
Brasília, 1º de Janeiro de 2023.



Marcos Martins Machado
MARCOS MARTINS MACHADO
CONTRATANTE



Wilson Alves de Freitas
WILSON ALVES DE FREITAS
Pro Vídeo Locação e Eventos LTDA
CONTRATADA



TESTEMUNHA

NOME: *Beiler Rocha Madeira Oscar*

CPF: [REDACTED]

TESTEMUNHA

NOME: *Simone Dias*

CPF: [REDACTED]

CARTÓRIO ASA NORTE
SEPN OD 504, EP. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3038-2419, 3326-5234, 3338-2500 - (61) 99129.1003
cartorio@4oficiodenotas.com.br

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
(0229188)-WILSON ALVES DE FREITAS

TJDF20230093086612LEIF
Selo tjdf.jus.br - BSB, 13/02/2023 - 10:41:25
MNDM-Tabellão: Eivaldo Feitosa dos Santos

ALISSON JACINTO DE MOURA

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

ALISSON JACINTO DE MOURA
4º Ofício de Notas do DF
Escrevente Autorizado

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado **MARCOS MARTINS MACHADO**, Deputado Distrital, com endereço parlamentar na Praça Municipal Quadra 2, Lote 5, Gabinete 10, 3º andar, Brasília/DF, CEP 70.094-902, inscrito no CPF n. [REDACTED], doravante denominada CONTRATANTE, e de outro **PRO VIDEO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA**, estabelecida no SCS Quadra 1, Bloco M, n. 30, Sala 508, Asa Sul, Brasília/DF, inscrita no CNPJ n. 13.542.814/0001-08, Inscrição Estadual n. 07.571.806/001-82, doravante CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O contratante e a contratada, em 1º de janeiro de 2023, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços", pelo qual a primeira contratou os serviços de produção de áudio e vídeo informativo e publicitário, focado no desenvolvimento e divulgação do trabalho parlamentar do Deputado Martins Machado.

CLÁUSULA SEGUNDA. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de prorrogar o prazo de vigência do contrato, passando a partir desta data, a prevalecer o prazo de 12 (doze) meses, empreendido entre 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado com o entendimento de ambas as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA. O pagamento pelos serviços prestados permanece inalterado, ocorrendo mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CLÁUSULA QUARTA. Ficam as demais cláusulas e condições contratuais ratificadas nos termos do contrato de prestação de serviços celebrado anteriormente, para o qual permanecem obrigados, para todos os fins de direito.



E, para firmeza firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Brasília, 1º de janeiro de 2025

Marcos Martins Machado
MARCOS MARTINS MACHADO

CONTRATANTE

BARBARA
4º OFÍCIO DE NOTAS DE DF

PRO VIDEO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA
PRO VIDEO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1- _____

CPF: _____

2- _____

CPF: _____

CARTÓRIO ASA NORTE
SEPN QD 504 ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3038-2519, 3326-5234, 3338-2500 - @ (61) 99129.1003
cartorio@4oficiodenotas.com.br

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0229188]-WILSON ALVES DE FREITAS

TJDF202500900409700NYS
BLMDR - Consulta selo: www.tjdft.us.br
BSB, 13/02/2025 - 15:39:54

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
EVALDO FEITOSA DOS SANTOS - TABELÃO TITULAR

4º OFÍCIO de Notas de DF
Escritório Autenticado

QUALQUER EMENDA OU RASURAS ANULA O DOCUMENTO

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS-Quadra 505 - Bloco 1 - Edifício 1 - CEP: 70.369-600 - Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1151 | www.cartorio1.com.br

RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMAS DE:
[3k1s0Ez0]-MARCOS MARTINS MACHADO

TJDF20250010129601QZGX
KLV-Consulta selo: www.tjdft.us.br
BSB, 13/02/2025 - 11:30:00

PATRICIA RIBEIRO DE SANTANA





Dados do Prestador de Serviço

PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA
PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS

QNN 20 CONJUNTO B LOTE 25, - CEILANDIA NORTE
 CEP 72220-202 - Brasília/ DF
 provideolocacao@gmail.com
 Inscrição Municipal 0757180600182 - CPF/CNPJ 13.542.814/0001-08

Data de Geração da NFS-e

05/02/2025 14:39:09

Data de Competência

05/02/2025

Cód. de Autenticidade

2F4C5D78B

Responsável pela Retenção



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal	Município Incidência Brasília - Distrito Federal		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : ██████████	IM :
Razão Social : MARCOS MARTINS MACHADO	Número : SN
Endereço : Praça Municipal Quadra 2 (Camara Legislativa do Distrito Federal)	Bairro : Zona Cívico-Administrativa
Complemento : LT 5 CABINETE 10	Cidade/UF : Brasília/ DF
CEP : 70094-902	E-mail :
Telefone :	

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social
-----------------	----------------------------	---------------------

Descrição dos Serviços

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL REFERENTE AO PERÍODO DE 01 A 31 DE JANEIRO DE 2025

RODRIGO F MACHADO
 RECEBEMOS EM 05/02/2025

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município 1303 - 13.03 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelaçã...		Alíquota 5,00	Item da LC116/2003 1303	Cód. NBS	Cód. CNAE 7420004
VI. Total dos Serviços R\$ 5.000,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 5.000,00	Total do ISSQN R\$ 250,00	ISSQN Retido Não
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
Construção Civil		Cód. Obra :	Art. :		Desconto Condicionado R\$ 0,00
VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 5.000,00					

Informações Adicionais

PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx>

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br



Soily Braga

ADVOCADOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Contratante: **MARCOS MARTINS MACHADO**, brasileiro, casado, nascido em 08/08/1966, filho de Ivan Machado e de Silvia Lucia Martins, natural de São Paulo/SP, portador da cédula de identidade n° [REDACTED], inscrito no CPF/MF n° [REDACTED], agente político, ocupante do cargo de Deputado Distrital, com domicílio na Praça Municipal, Quadra 2, Lote 05, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70094-902, Câmara Legislativa do Distrito Federal; e

Contratada: **SOILY BRAGA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, escritório de advocacia com registro na Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Distrito Federal n° 841.523, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 52.385.773/0001-37, com sede na QNM 34, Área Especial 01, Sala 1804, JK Shopping, Brasília-DF, CEP 72.145-450, neste ato representada por sua Sócia-Administradora Dr. Soily Braga da Paixão, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/DF [REDACTED] e no CPF/MF [REDACTED]

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato de prestação de serviços advocatícios, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

I – DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª – O presente contrato tem como **OBJETO** a prestação contínua de serviços de consultoria e assessoria jurídica pela parte **CONTRATADA** destinado ao apoio ao exercício da atividade parlamentar da parte **CONTRATANTE**, nos termos do que dispõe o **ATO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Nº 19, DE 2017**, podendo, nesse mister, emitir orientação (verbal ou escrita) para a tomada de decisão da parte **CONTRATANTE**, bem como auxiliá-lo em atividades, tais como abaixo transcritas:

OAB/DF 54.075
JK Shopping | Sala 1804
(61) 99285-9262



- a) Análise de negócios jurídicos voltados à prestação de serviços de divulgação de atividade parlamentar;
- b) Análise de contratos para implantação de escritórios parlamentares e demais negócios jurídicos em geral;
- c) Direito de imagem ou autoral;
- d) Auxílio, apoio e orientação na atuação junto aos Órgãos de Controle do Distrito Federal; e
- e) Análise de assuntos técnicos da área jurídica destinadas ao exercício da atividade parlamentar na área de Direito Público (Direito Administrativo, Orçamento e Controle, além de questões de direito em geral).

Parágrafo Único. A parte CONTRATADA poderá praticar todos os atos inerentes ao exercício da advocacia, incluídos aqueles constantes do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como os especificados em instrumento procuratório que vier a ser outorgado, tudo em defesa do exercício da atividade parlamentar da parte CONTRATANTE no âmbito judicial ou administrativo.

II – DAS OBRIGAÇÕES DA PARTE CONTRATANTE

Cláusula 2ª – A parte CONTRATANTE deverá fornecer à parte CONTRATADA todos os documentos e informações imprescindíveis ao alcance do objeto do contrato, conforme solicitado pelo escritório em cada caso.

Parágrafo Único. Caberá à parte CONTRATANTE o pagamento de custas, taxas e demais despesas que forem necessárias ao bom andamento das ações administrativas, judiciais e/ou extrajudiciais, ou seja, xerox, custas processuais e cartoriais (autenticações, reconhecimento de firma, notificações, etc.) deslocamento e outras que por ventura forem necessárias ao cumprimento do contrato.

Cláusula 3ª – A parte CONTRATANTE declara ter sido informada, de forma clara e inequívoca, quanto aos eventuais riscos das pretensões judiciais e administrativas que possam surgir durante e execução do presente contrato, e das consequências que poderão advir das suas decisões.



Soily Braga

ADVOGADOS

Parágrafo Único. A parte CONTRATANTE concederá prazo razoável para o atendimento das demandas apresentadas, considerando a complexidade das matérias e o volume de trabalho, ressalvadas as questões emergenciais.

III – DAS OBRIGAÇÕES DA PARTE CONTRATADA

Cláusula 4ª – A parte CONTRATADA prestará os serviços de consultoria e de assessoria jurídicas conforme a necessidade da parte CONTRATANTE e estritamente dentro da(s) área(s) de atuação já assinalada(s) na Cláusula 1ª.

Parágrafo Único. A parte CONTRATADA prestará contas mensalmente por e-mail ou outro meio de comunicação sobre as atividades desenvolvidas e os seus impactos.

Cláusula 5ª – O contrato entre as partes será feito preferencialmente por e-mail, em dias úteis e dentro do horário compreendido entre as 13h00 e 19h00, exceto quando a defesa dos interesses patrocinados demandar medida urgente e imprescindível para o atendimento de determinação judicial no processo em questão, a critério do advogado contratado.

IV – DA PRIVACIDADE E SEGURANÇA

Cláusula 6ª – As partes consideram confidenciais todas as informações obtidas e discutidas em razão do contrato, transmitidas por meios escritos, eletrônicos, verbais ou quaisquer outros e de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando a: know-how, técnicas, design, especificações, desenhos, cópias, modelos, fluxogramas, croquis, fotografias, software, mídias, contratos, planos de negócio, propostas comerciais, processos, tabelas, projetos, nomes de clientes, de revendedor e distribuidor, resultados de pesquisa, invenções e ideias, financeiras, comerciais, dentre outros.

V – DA VALIDADE E PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 7ª – As partes acordam que o presente instrumento de contrato de prestação de serviços advocatícios passa a vigorar a partir de 02/10/2023 e terá validade até 31/12/2024.

OAB/DF 54.075
JK Shopping | Sala 1804
(61) 99285-9262



Soily Braga
ADVOCADOS

VI – DA RESOLUÇÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª – As partes poderão rescindir o contrato a qualquer tempo, mediante notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, reservados os eventuais direitos decorrentes do presente vínculo contratual, bem como os oriundos de eventuais ações em trâmite, especialmente no que tange ao recebimento de honorários (contratuais e/ou sucumbenciais), que pertencerão à parte CONTRATADA, independentemente de substabelecimento ou de revogação de poderes.

VII – DO PAGAMENTO E REMUNERAÇÃO

Cláusula 9ª – A parte CONTRATANTE pagará à parte CONTRATADA, a título de honorários de pró-labore mensais, o valor líquido de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), devidos até o quinto dia útil de cada mês.

Parágrafo Único. A quitação da referida obrigação será registrada de forma simples e mediante nota fiscal a ser emitida em favor da parte CONTRATANTE.

Cláusula 10ª – A revogação ou renúncia do presente negócio jurídico não desobriga a parte CONTRATANTE do pagamento das verbas honorárias contratuais, bem como não retira o direito do advogado de receber o quanto lhe seja devido em eventual honorário de sucumbência em face do serviço efetivamente prestado.

Cláusula 11ª – O atraso no pagamento dos honorários referentes aos serviços prestados de que trata este instrumento contratual sujeitará a parte CONTRATANTE a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor não adimplido, além da incidência de juros moratórios a razão de 1% (um por cento) ao mês e execução judicial, nos termos do art. 24 do Estatuto da Advocacia (Lei Federal nº 8.906/1994) c/c o art. 784, inciso XII, do Código de Processo Civil.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 12ª – Os pedidos de análise jurídica para prestação dos serviços elencados na Cláusula 1ª deste contrato deverão ser encaminhados pela parte CONTRATANTE, por escrito, ao e-mail adv.soilybraga@gmail.com ou a outro canal de comunicação fornecido pela parte CONTRATADA.

OAB/DF 54.075
JK Shopping | Sala 1804
(61) 99285-9262



Soily Braga

ADVOCADOS

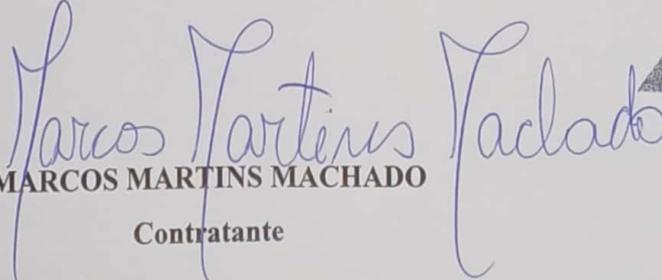
Cláusula 13ª – Nenhum preposto, representante ou empregado da parte CONTRATADA, eventualmente destacado para prestação dos serviços jurídicos pactuados pro este instrumento, terá qualquer tipo de vínculo de ordem trabalhista ou previdenciária com a parte CONTRATANTE.

IX – DO FORO

Cláusula 14ª – Para dirimir quais quer controvérsias oriundas do presente CONTRATO, as partes elegem o foro da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma.

Brasília, 02 de outubro de 2023.


MARCOS MARTINS MACHADO
Contratante


SOILY BRAGA DA PAIXÃO
Contratada



OAB/DF 54.075
JK Shopping | Sala 1804
(61) 99285-9262

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado **MARCOS MARTINS MACHADO**, Deputado Distrital, com endereço parlamentar na Praça Municipal Quadra 2, Lote 5, Gabinete 10, 3º andar, Brasília/DF, CEP 70.094-902, inscrito no CPF n. [REDACTED] doravante denominada CONTRATANTE, e de outro **SOILY BRAGA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, estabelecida no QNM 34, Área Especial 01, Sala 1804, JK Shopping, Brasília/DF, inscrita no CNPJ n. 52.385.773/0001-37, doravante CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O contratante e a contratada, em 02 de outubro de 2023, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Advocatórios", pelo qual a primeira contratou os serviços de consultoria e assessoria jurídica, destinado ao apoio ao exercício da atividade parlamentar do mandado do contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de prorrogar o prazo de vigência do contrato, passando a partir desta data, a prevalecer o prazo de 12 (doze) meses, empreendido entre 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado com o entendimento de ambas as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA. O pagamento pelos serviços prestados permanece inalterado, ocorrendo mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, no montante de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA. Ficam as demais cláusulas e condições contratuais ratificadas nos termos do contrato de prestação de serviços celebrado anteriormente, para o qual permanecem obrigados, para todos os fins de direito.

E, para firmeza firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Brasilia, 1º de janeiro de 2025.

Marcos Martins Machado
MARCOS MARTINS MACHADO

CONTRATANTE

Soily Braga
SOILY BRAGA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CONTRATADA

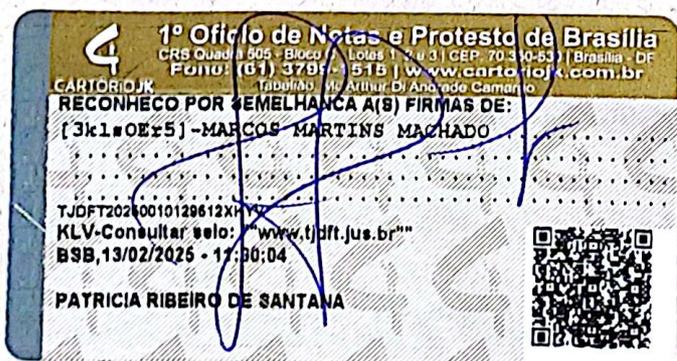
TESTEMUNHAS

1- _____

CPF: _____

2- _____

CPF: _____



 Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br		Série do Documento
		Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e
		Número da Nota Fiscal
		17

Dados do Prestador de Serviço

SOILY BRAGA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA *** QNM 34 AREA ESPECIAL 1 S/N SALA 1804 JK SHOPPING, - TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA) CEP 72145-450 - Fone: (61)9285-9262 - Brasília/ DF sescontec.consultoria@gmail.com Inscrição Municipal 0825081700144 - CPF/CNPJ 52.385.773/0001-37	Data de Geração da NFS-e	
	05/02/2025 10:33:53	
	Data de Competência	
	05/02/2025	
Cód. de Autenticidade		
1255257A5		
Responsável pela Retenção		

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Exigível			
Local dos Serviços	Município Incidência		
Brasília - Distrito Federal	Brasília - Distrito Federal		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF :	IM :
Razão Social : MARCOS MARTINS MACHADO	Número : SN
Endereço : Praça Municipal Quadra 2 (Camara Legislativa do Distrito Federal)	Bairro : Zona Cívico-Administrativa
Complemento : LT 5 CABINETE 10	Cidade/UF : Brasília/ DF
CEP : 70094-902	E-mail :
Telefone :	

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços

Prestação de serviços jurídicos e assessoria jurídica ao apoio da atividade parlamentar. Referente ao período de 01/01/2025 à 31/01/2025 - janeiro 2025

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município				Aliquota	Item da LC116/2003	Cód. NBS	Cód. CNAE
1714 - 17.14 - Advocacia. -					1714		6911701
Vi. Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado	
R\$ 5.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.500,00	R\$ 0,00	Não	R\$ 0,00	
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	Vi. ISSQN Retido	Vi. Liquido da Nota Fiscal
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.500,00
Construção Civil		Cód. Obra :		Art. :			

Informações Adicionais

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."
 PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx>

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br

RECEBEMOS
 Em: 05/02/2025
 R\$ 5.500,00

Powered by Rede

00.342.436/0001 69
 POSTO CEILANDIA LTDA
 CNH 02-LOTE A, S/N - CEILANDIA
 BRASÍLIA - DF
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal de
 Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD. UN.	VL.UNIT(R\$)	TOTAL
	GASOLINA C - COMU	47,413 L	5,970	283,06
Desconto: 0,01				

Qtd. Total de Itens	47,413
Valor Total R\$	283,06
Desconto R\$	0,01
Valor a Pagar R\$	283,05

FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito-MASTERC	283,05

consulte pela Chave de Acesso em
 consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>

5325 0100 3424 3600 0169 6500 80
 00 0432 1410 0420 6253

Consumidor CPF: [REDACTED]
 CONSUMIDOR PADRAO - DF

NFC-e NR: 43214 Série:08
 Data: 05/01/2025 15:06:23
 Protocolo de Aut: 253250007427779
 Data de Aut: 05/01/2025 15:06:24



Trib. Incidentes (Lei federal
 12.741/12)
 Total R\$ 95,67
 R\$: 34,53 Federal e 61,14
 Estadual

#CF: B35 EI1384367,250
 EF1384414,625 V47,413
 Codigo: [23696] IE/RG: []
 Atendente: 21913-GUILHERME
 RODRIGUES REIS
 PROCON - DF DISQUE 151
 SCS QD 08 BL B 60 SL 240

Recobi
 Em 05/01/2025
 [Signature]

[Visualizar NFC-e Detalhada](#)
[Imprimir Danfe](#)


DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

POSTO CEILANDIA LTDA	
CNPJ: 00.342.436/0001-69	
CNM 02 LOTE A, S/N, , CEILANDIA, BRASÍLIA, DF	
GASOLINA C - COMUM (Cód: 1) Qtde.: 47.413 UN: L VI. Unit.: 5,97	VI. Total 283,06
Qtd. total de itens:	1
Valor total R\$:	283,06
Descontos R\$:	0,01
Valor a pagar R\$:	283,05
Forma de pagamento: Cartão de Crédito	Valor pago R\$: 283,05
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	95,67

Consumidor	
CPF:	[REDACTED]
Logradouro:	NM25, SN, , CEILADIA, BRASILIA, DF

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso: 5325 0100 3424 3600 0169 6500 8000 0432 1410 0420 6253	

Informações de interesse do contribuinte	
PROCON - 151	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL	
Número: 43214 Série: 8 Emissão: 05/01/2025 15:06:23 - Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 253250007427779 05/01/2025 15:06:24	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 4/2/2025 11:49:29

[Voltar principal](#)

CNPJ: 32.434.124/0001-71
NENEN'S CHOPP POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA
QUADRA CSA 1 - AVENIDA CENTRAL PLL 02 - LOTE 01, SN - -
TAGUATINGA
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAO	TOTAL
3	ETANOL HIDRATADO COMUM	
25,316 L	3,950	100,00
Qtde. Total de Itens		25,316
Valor Total R\$		100,00
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$	
Dinheiro	100,00	

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/qrcode?>
5325 0132 4341 2400 0171 6500 1000 4569 2311 6003 5036

Consumidor CPF: [REDACTED]
CONSUMIDOR PADRAO

NFC-e NR: 456923 Série:1 09/01/2025 15:04:02

Protocolo de Autorização: 253250014790856
Data de Autorização: 09/01/2025 15:04:02

Recebi
Em 09/01/2025



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 13,50
R\$: 0,50 Federal e 13,00 Estadual

CPF: 813 E11541521 230 EF1541546 550 V25 316
Atendente: 1133-CARLOS HENRIQUE DE SOUSA LIMA
PROCON 151 SCS QD 8 BL B 80-40 SL 240 BSB/DF
100 - Autorizado o uso da NF-e

REF

DANFE REIMPRESSAO

Adaptive Business - 3.23.02.15 - www.adaptive.com.br

[Visualizar NFC-e Detalhada](#)[Imprimir Danfe](#)

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

NENENS CHOPP POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 32.434.124/0001-71

QUADRA CSA 1 - AVENIDA CENTRAL PLL 02 - LOTE 01, SN, , TAGUATINGA, BRASILIA, DF

ETANOL HIDRATADO COMUM (Cód: 3) Qtde.: 25.316 UN: L VI. Unit.: 3,95	VI. Total 100,00
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	100,00
Forma de pagamento: Dinheiro	Valor pago R\$: 100,00
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	13,50

Consumidor

CPF:	[REDACTED]
Logradouro:	[REDACTED], SAMAMBAIA NORTE, TAGUATINGA, DF

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta
Chave de acesso: 5325 0132 4341 2400 0171 6500 1000 4569 2311 6003 5036

Informações de interesse do contribuinte

REF

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL Número: 456923 Série: 1 Emissão: 09/01/2025 15:04:02 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 253250014790856 09/01/2025 15:04:21 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03
--

Data/Hora da Consulta: 4/2/2025 11:57:57

[Voltar principal](#)



Auto Posto NN 10 Ltda
 Q QNN 10 LOTE PLL, 1 - NORTE, CEILANDIA, DF,
 BRASIL - 72220100
 CNPJ: 11.936.605/0001-05
 IE: 0754007800138

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica.

Codigo	Descricao	Qtd.	Unid.	V.Unit(R\$)	V.Desc(R\$)	V.Tr(R\$)*	V.Total(R\$)
1004	ETANOL HIDRATADO COMUM	10,28	L	3,890	0,00	5,44	40,00

QTD. TOTAL DE ITENS	1
VALOR TOTAL R\$	40,00
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO
Dinheiro	40,00
VALOR PAGO R\$	40,00

Informacao dos Tributos Totais 5,44
 Incidentes R\$ (Lei Federal n 12.741/2012)

Tributos incidentes (Lei Federal 12.741/12) Total R 5,44, R 0,24 Federal e R 5,20 Estadual. Fonte: IBPT. PLACA : KM: 0 MOT: ;PROCON: 151 SCS ED. VENANCIO 2000 BL. B 60 SALA 240 CEP: 70.333-900 BRASILIA-DF; ATENDENTE: JESSICA THAIS GOMES DE ARAUJO (42143)

Consulte pela Chave de Acesso em:
www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta
 CHAVE DE ACESSO

5325 0111 9366 0500 0105 6500 2000 1303 0118 4963
 9890



CONSUMIDOR CPF: [REDACTED]
 COO: 0
 Serie: 2 Numero: 130301
 Emissao: 15/01/2025 07:48:29
 Via do Consumidor
 Protocolo: 253250025151046
 Autorizacao: 15/01/2025 07:48:31

PARA USO EM ECF 40m - ATO COTEPE 044/2011
CNPJ: 12.579.795/0001-13
PAPEL TERMOCENT LD - ATO COTEPE 004/2011

Etitec
SOLUCOES EM SERVIÇOS
713355.7400

REDE
BRAGA
COMBUSTÍVEIS



OS DADOS IMPRESSOS TEM VIDA ÚTIL DE 5 ANOS DESDE, QUE SE EVITE CONTATO DIRETO COM PLÁSTICOS, PRODUTOS QUÍMICOS, LÍQUIDOS EXPOSTOS A CALOR, UMIDADE, LUZ SOLAR E LÂMPADAS FLUORESCENTES.

PARA USO EM ECF 40m - ATO COTEPE 044/2011
CNPJ: 12.579.795/0001-13
PAPEL TERMOCENT LD - ATO COTEPE 004/2011

Recebi

Em. 15/01/2025

REDE
BRAGA
COMBUSTÍVEIS



IMPRESSOS TEM VIDA ÚTIL DE 5 ANOS DESDE, QUE SE EVITE CONTATO DIRETO COM PLÁSTICOS, PRODUTOS QUÍMICOS, LÍQUIDOS EXPOSTOS A CALOR, UMIDADE, LUZ SOLAR E LÂMPADAS FLUORESCENTES.

REDE
BRAGA
COMBUSTÍVEIS

[Visualizar NFC-e Detalhada](#)[Imprimir Danfe](#)

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

Auto Posto NN 10 Ltda CNPJ: 11.936.605/0001-05 Q QNN 10 LOTE PLL, 1, SETOR GUARIROBA, NORTE, CEILANDIA, DF	
ETANOL HIDRATADO COMUM (Cód: 1004) Qtde.: 10.2830 UN: L VI. Unit.: 3,89	VI. Total 40,00
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	40,00
Forma de pagamento: Dinheiro	Valor pago R\$: 40,00
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	5,44

Consumidor	
CPF:	[REDACTED]

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso: 5325 0111 9366 0500 0105 6500 2000 1303 0118 4963 9890	

Informações de interesse do contribuinte	
Tributos incidentes (Lei Federal 12.741/12) Total R 5,44 R 0,24 Federal e R 5,20 Estadual. Fonte: IBPT. PLACA : KM: 0 MOT: ;PROCON: 151 SCS ED. VENANCIO 2000 BL. B 60 SALA 240 CEP: 70.333-900 BRASILIA-DF;ATENDENTE: JESSICA THAIS GOMES DE ARAUJO (42143)	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL	
Número: 130301 Série: 2 Emissão: 15/01/2025 07:48:29 - Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 253250025151046 15/01/2025 07:48:31	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 4/2/2025 11:58:57

[Voltar principal](#)



Auto Posto MN 10 Ltda
Q QNN 10 LOTE PLL, 1 - NORTE, CEILANDIA, DF,
BRASIL - 72220100
CNPJ: 11.936.605/0001-05
IE: 0754007800138

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica.

Codigo	Descricao	Qtd.	Unid.	V.Unit(R\$)	V.Desc(R\$)	V.Tr(R\$)*	V.Total(R\$)
1004	ETANOL HIDRATADO COMUN	8,52	L	4,690	0,00	5,44	40,00

QTD. TOTAL DE ITENS	1
VALOR TOTAL R\$	40,00
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO
Dinheiro	40,00
VALOR PAGO R\$	40,00

Informacao dos Tributos Totais 5,44
Incidentes R\$ (Lei Federal n 12.741/2012)

Tributos incidentes (Lei Federal 12.741/12) Total R 5,44 R
0,24 Federal e R 5,20 Estadual. Fonte: IBPT. PLACA : KN: 0 NOT:
;PROCON: 151 SCS ED. VENANCIO 2000 BL. B 60 SALA 240 CEP:
70.333-900 BRASILIA-DF; ATENDENTE: JOSE CARLOS ALVES DE MATOS
(42739)

Consulte pela Chave de Acesso em:
www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta
CHAVE DE ACESSO

5325 0111 9366 0500 0105 6500 2000 1303 6818 4963
9890



CONSUMIDOR CPF: [REDACTED]
COO: 0
Serie: 2 Numero: 130368
Emissao: 16/01/2025 07:50:28
Via do Consumidor
Protocolo: 253250027057691
Autorizacao: 16/01/2025 07:50:32

PARA USO EM ECF 40m - ATO COTEPE 044/2011
CNPJ: 12.579.795/0001-13
PAPEL TERMOCENT LD - ATO COTEPE 004/2011

Recebitec
SOLUÇÕES INTELIGENTES
41.3355.7400

Em, 19/01/2025

REDE
BRAGA
COMBUSTÍVEIS



REDE
BRAGA
COMBUSTÍVEIS



REDE
BRAGA

OS DADOS IMPRESSOS TEM VIDA ÚTIL DE 5 ANOS DESDE, QUE SE EVITE CONTATO DIRETO COM PLÁSTICOS, PRODUTOS QUÍMICOS, LÍQUIDOS EXPOSIÇÃO A CALOR, UMIDADE, LUZ SOLAR E LÂMPADAS FLUORESCENTES.

TEM VIDA ÚTIL DE 5 ANOS DESDE, QUE SE EVITE CONTATO DIRETO COM PLÁSTICOS, PRODUTOS QUÍMICOS, LÍQUIDOS EXPOSIÇÃO A CALOR, UMIDADE, LUZ SOLAR E LÂMPADAS FLUORESCENTES.

[Visualizar NFC-e Detalhada](#)[Imprimir Danfe](#)

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

Auto Posto NN 10 Ltda CNPJ: 11.936.605/0001-05 Q QNN 10 LOTE PLL, 1, SETOR GUARIROBA, NORTE, CEILANDIA, DF	
ETANOL HIDRATADO COMUM (Cód: 1004) Qtde.: 8.5290 UN: L VI. Unit.: 4,69	VI. Total 40,00
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	40,00
Forma de pagamento: Dinheiro	Valor pago R\$: 40,00
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	5,44

Consumidor	
CPF:	[REDACTED]

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso: 5325 0111 9366 0500 0105 6500 2000 1303 6818 4963 9890	

Informações de interesse do contribuinte	
Tributos incidentes (Lei Federal 12.741/12) Total R 5,44 R 0,24 Federal e R 5,20 Estadual. Fonte: IBPT. PLACA : KM: 0 MOT: ;PROCON: 151 SCS ED. VENANCIO 2000 BL. B 60 SALA 240 CEP: 70.333-900 BRASILIA-DF;ATENDENTE: JOSE CARLOS ALVES DE MATOS (42739)	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL	
Número: 130368 Série: 2 Emissão: 16/01/2025 07:50:28 - Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 253250027057691 16/01/2025 07:50:32	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 4/2/2025 11:59:48

[Voltar principal](#)

POSTO CEASA
CNPJ: 33.977.940/0001-94 I.E.: 0793193000185
TRECHO STA TRECHO 8,270 - GUARA
BRASILIA - DF | 00 0000-0000
Documento Auxiliar da Nota Fiscal
de Consumidor Eletrônica

COD DESCRIÇÃO QID|UN VL.UNIT VL.TOTAL
001 1467 ETANOL AD 38.045 L X 4.69178.43
"TQ: 6 BB: 12 BC: 26 EI: 454383,125 EF: 45
4421,17"

QTDE. TOTAL DE ITENS 001
VALOR TOTAL R\$ R\$ 178,43
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO
DINHEIRO R\$ 178,43

Consulte pela Chave de Acesso em
www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta
53250133977940000194650430000071021012093806
CONSUMIDOR - CPF

CONSUMIDOR FINAL
NFCe nº 7102 Série 43|17/01/2025 14:25:04
Via Consumidor
Protocolo de autorização:
253250029584132
Data de Autorização
17/01/2025 14:25:31



OPERADOR: NAYARA DE JESUS VIERA
Trib aprox: Fed:R\$ 12.49, Est:R\$ 23.20
Mun:R\$ 0.00
Fonte: IBPT -24.2.F
Observacoes

CPF/CNPJ: [REDACTED] - IE...
PROCON 151 - SCS - Shopping Venancio 2000,
Quadra 08 Bloco B-60, Sala 240 - Brasilia
- DF

webPostoPayV2
www.webposto.com.br

Recebi
Em, 13/01/2025

[Visualizar NFC-e Detalhada](#)
[Imprimir Danfe](#)


DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

POSTO DE COMBUSTIVEL CEASA LTDA	
CNPJ: 33.977.940/0001-94	
TRECHO SIA TRECHO 8, 270, , GUARA, BRASILIA, DF	
ETANOL ADITIVADO (Cód: 001467) Qtde.: 38.0450 UN: L VI. Unit.: 4,69	VI. Total 178,43
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	178,43
Forma de pagamento: Dinheiro	Valor pago R\$: 178,43

Consumidor	
CPF:	[REDACTED]

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso: 5325 0133 9779 4000 0194 6504 3000 0071 0210 1209 3806	

Informações de interesse do contribuinte	
OPERADOR: NAYARA DE JESUS VIERA; Trib aprox: Fed:R\$ 12.49, Est:R\$ 23.20; Mun:R\$ 0.00; Fonte: IBPT -24.2.F;; Observacoes;; CPF/CNPJ: [REDACTED] - IE...;; PROCON 151 - SCS - Shopping Venancio 2000, Quadra 08 Bloco B-60, Sala 240 - Brasilia - DF;	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL	
Número: 7102 Série: 43 Emissão: 17/01/2025 14:25:04 - Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 253250029584132 17/01/2025 14:25:31	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 4/2/2025 12:43:01

[Voltar principal](#)



Auto Posto NM 10 Ltda
Q QNH 10 LOTE PLL, 1 - NORTE, CEILANDIA, DF,
BRASIL - 72220100
CNPJ: 11.936.605/0001-05
IE: 0754007800138

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica.

Codigo	Descricao	Utd.	Unid.	V.Unit(R\$)	V.Desc(R\$)	V.Tr(R\$)*	V.Total(R\$)
1004	ETANOL HIDRATADO COMUM	12,79	L	4,690	0,00	8,17	60,00

QTD. TOTAL DE ITENS	1
VALOR TOTAL R\$	60,00
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO
Dinheiro	60,00
VALOR PAGO R\$	60,00

Informacao dos Tributos Totais Incidentes R\$ (Lei Federal n 12.741/2012) 8,17

Tributos incidentes (Lei Federal 12.741/12) Total R 8,17 R
0,37 Federal e R 7,80 Estadual. Fonte: IBPT. PLACA : KM: 0 MOT:
;PROCOM: 151 SCS ED. VENANCIO 2000 BL. B 60 SALA 240 CEP:
70.333-900 BRASILIA-DF; ATENDENTE: SAMUEL SALOES (41800)

Consulte pela Chave de Acesso em:
www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta
CHAVE DE ACESSO

5325 0111 9366 0500 0105 6500 2000 1306 2318 4963
9894



CONSUMIDOR CPF: [REDACTED]
COO: 0
Serie: 2 Numero: 130623
Emissao: 21/01/2025 08:19:36
Via do Consumidor
Protocolo: 253250036258119
Autorizacao: 21/01/2025 08:19:39

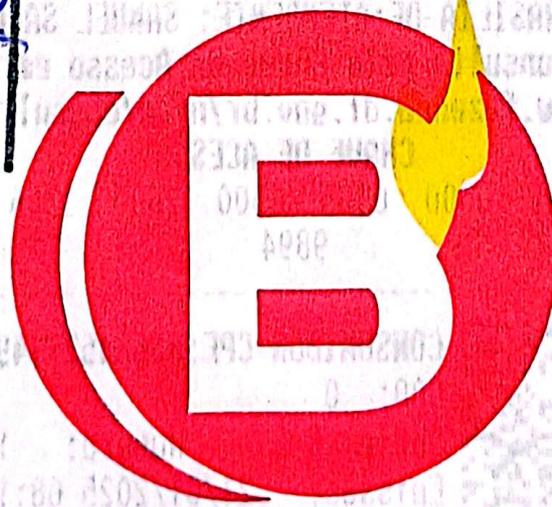
Etitec
SOLUÇÕES INTELIGENTES
3355.7400

PARA USO EM ECF 40m - ATO COTEPE 044/2011
CNPJ: 12.579.795/0001-13
PAPEL TERMOCENT LD - ATO COTEPE 004/2011

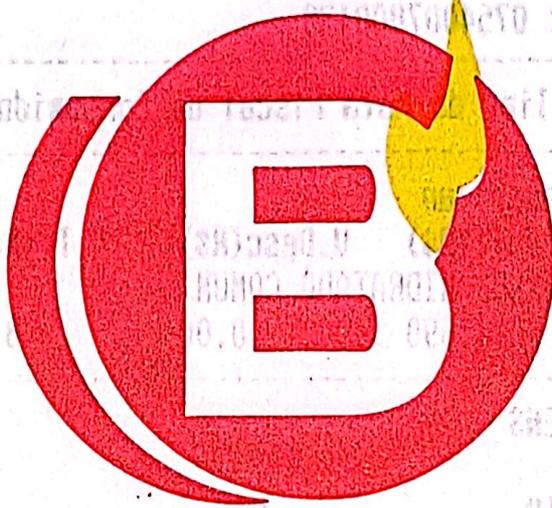
Recebi

Em, 21/01/2025
[assinatura]

REDE
BRAGA
COMBUSTÍVEIS



REDE
BRAGA
COMBUSTÍVEIS



REDE
BRAGA
COMBUSTÍVEIS

Etitec
SOLUÇÕES INTELIGENTES
3355.7400

PARA USO EM ECF 40m - ATO COTEPE 044/2011
CNPJ: 12.579.795/0001-13
PAPEL TERMOCENT LD - ATO COTEPE 004/2011

*OS DADOS IMPRESSOS TEM VIDA ÚTIL DE 5 ANOS DESDE, QUE SE EVITE CONTATO DIRETO COM PLÁSTICOS, PRODUTOS QUÍMICOS, LÍQUIDOS EXPOSIÇÃO A CALOR, UMIDADE, LUZ SOLAR E LÂMPADAS FLUORESCENTES.

*OS DADOS IMPRESSOS TEM VIDA ÚTIL DE 5 ANOS DESDE, QUE SE EVITE CONTATO DIRETO COM PLÁSTICOS, PRODUTOS QUÍMICOS, LÍQUIDOS EXPOSIÇÃO A CALOR, UMIDADE, LUZ SOLAR E LÂMPADAS FLUORESCENTES.

[Visualizar NFC-e Detalhada](#)[Imprimir Danfe](#)

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

Auto Posto NN 10 Ltda CNPJ: 11.936.605/0001-05 Q QNN 10 LOTE PLL, 1, SETOR GUARIROBA, NORTE, CEILANDIA, DF	
ETANOL HIDRATADO COMUM (Cód: 1004) Qtde.: 12.7930 UN: L VI. Unit.: 4,69	VI. Total 60,00
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	60,00
Forma de pagamento: Dinheiro	Valor pago R\$: 60,00
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	8,17

Consumidor	
CPF:	[REDACTED]

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso: 5325 0111 9366 0500 0105 6500 2000 1306 2318 4963 9894	

Informações de interesse do contribuinte	
Tributos incidentes (Lei Federal 12.741/12) Total R 8,17 R 0,37 Federal e R 7,80 Estadual. Fonte: IBPT. PLACA : KM: 0 MOT: ;PROCON: 151 SCS ED. VENANCIO 2000 BL. B 60 SALA 240 CEP: 70.333-900 BRASILIA-DF;ATENDENTE: SAMUEL SALOES (41880)	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL	
Número: 130623 Série: 2 Emissão: 21/01/2025 08:19:36 - Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 253250036258119 21/01/2025 08:19:39	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 4/2/2025 12:00:33

[Voltar principal](#)



CRUZEIRO COMBUSTIVEIS E SERVICOS S/A
TR SIA TRECHO 12, S/N - GUARA,
BRASILIA, DF, BRASIL - 71200110
CNPJ: 26.991.067/0001-29
IE: 0732365500189

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

Codigo	Descricao	Qtd.	Unid.	V. Unit(R\$)	V. Desc(R\$)	V. Tr(R\$)*	V. Total(R\$)
1004	ETANOL HIDRATADO COMUM	39,080	L	4,390	0,00	23,36	171,56

QTD. TOTAL DE ITENS 1
VALOR TOTAL R\$ 171,56
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO
Dinheiro 171,56
VALOR PAGO R\$ 171,56
Informacao dos Tributos Totais 23,36
Incidentes R\$ (Lei Federal n 12.741/2012)

Tributos incidentes (Lei Federal 12.741/12) Total R 23,36 R
1,06 Federal e R 22,30 Estadual. Fonte: IBPT. PLACA : KM: 0 MOT:
; PROCON DF 151 SCS ED. VENANCIO 2000, QUADRA 08, BL: B 60, SALA 240
CEP: 70.333-900 BRASILIA-DF.; ATENDENTE: GABRIEL DE OLIVEIRA HORA
(39890)

Consulte pela Chave de Acesso em:
www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta

CHAVE DE ACESSO

5325 0126 9910 6700 0129 6500 1000 4110 6018 4963 9895



CONSUMIDOR CPF: [REDACTED]
COO: 0
Serie: 1 Numero: 411060
Emissao: 22/01/2025 18:53:31
Via do Consumidor
Protocolo: 253250039507122
Autorizacao: 22/01/2025 18:53:33

PARA USO EM ECF 40m - ATO COTEPE 044/2011
CNPJ: 12.579.795/0001-13
PAPEL TERMOCENT LD - ATO COTEPE 004/2011

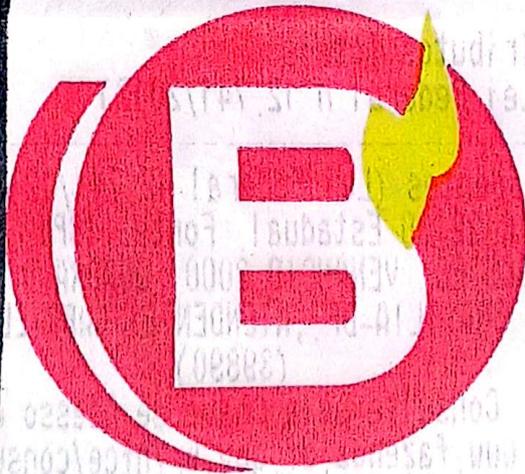
Qetitec
SOLUÇÕES INTELESCENTES
55.7400

Recebi

Em, 23/01/2025

Braga

REDE
BRAGA
COMBUSTÍVEIS



REDE
BRAGA
COMBUSTÍVEIS

OS DADOS IMPRESSOS TEM VIDA ÚTIL DE 5 ANOS DESDE, QUE SE EVITE CONTATO DIRETO COM PLÁSTICOS, PRODUTOS QUÍMICOS, LÍQUIDOS EXPOSIÇÃO A CALOR, UMIDADE, LUZ SOLAR E LÂMPADAS FLUORESCENTES.

IMPRESSOS TEM VIDA ÚTIL DE 5 ANOS DESDE, QUE SE EVITE CONTATO DIRETO COM PLÁSTICOS, PRODUTOS QUÍMICOS, LÍQUIDOS A CALOR, UMIDADE, LUZ SOLAR E LÂMPADAS FLUORESCENTES.

[Visualizar NFC-e Detalhada](#)
[Imprimir Danfe](#)


DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

CRUZEIRO COMBUSTIVEIS E SERVICOS S/A	
CNPJ: 26.991.067/0001-29	
TR SIA TRECHO 12, S/N, LOTE 260, GUARA, BRASILIA, DF	
ETANOL HIDRATADO COMUM (Cód: 1004) Qtde.: 39.0800 UN: L VI. Unit.: 4,39	VI. Total 171,56
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	171,56
Forma de pagamento: Dinheiro	Valor pago R\$: 171,56
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	23,36

Consumidor

CPF:



Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em: <http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta>

Chave de acesso:

5325 0126 9910 6700 0129 6500 1000 4110 6018 4963 9895

Informações de interesse do contribuinte

Tributos incidentes (Lei Federal 12.741/12) Total R 23,36 R 1,06 Federal e R 22,30 Estadual. Fonte: IBPT. PLACA : KM: 0 MOT: ;PROCON DF 151 SCS ED. VENANCIO 2000, QUADRA 08, BL. B 60 SALA 240 CEP: 70.333-900 BRASILIA-DF.;ATENDENTE: GABRIEL DE OLIVEIRA MOURA (39890)

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 411060 Série: 1 Emissão: 22/01/2025 18:53:31 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 253250039507122 22/01/2025 18:53:33

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03

Data/Hora da Consulta: 7/2/2025 11:17:46

[Voltar principal](#)

CNPJ: 32.434.124/0001-71
NENEN'S CHOPP POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA
QUADRA CSA 1 - AVENIDA CENTRAL PLL 02 - LOTE 01, SN - -
TAGUATINGA
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
3	ETANOL HIDRATADO COMUM	
9,324 L	4,290	40,00
Qtde. Total de Itens		9,324
Valor Total R\$		40,00
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$	
Dinheiro	40,00	

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/qrcode?>
5325 0132 4341 2400 0171 6500 3000 3378 3318 3689 5552

Consumidor CPF: [REDACTED]
CONSUMIDOR PADRAO

NFC-e NR: 337833 Série:3 23/01/2025 16:40:23

Protocolo de Autorização: 253250041090774
Data de Autorização: 23/01/2025 16:40:23



Em, 23/01/2025
Recebi

Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 5,40
R\$: 0,20 Federal e 5,20 Estadual

NFC: B07 E11040006,780 EF1040016,090 V9,324
Atendente: 1044-EDNILSON FIDICINHA COSTA
PROCON 151 SCS QD 8 BL B 60-40 SL 240 BSB/DF
100 - Autorizado o uso da NF-e

REF

DANFE REIMPRESSAO

Adaptive Business - 3.23.02.15 - www.adaptive.com.br

[Visualizar NFC-e Detalhada](#)[Imprimir Danfe](#)

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

NENENS CHOPP POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 32.434.124/0001-71

QUADRA CSA 1 - AVENIDA CENTRAL PLL 02 - LOTE 01, SN, , TAGUATINGA, BRASILIA, DF

ETANOL HIDRATADO COMUM (Cód: 3) Qtde.: 9.324 UN: L VI. Unit.: 4,29	VI. Total 40,00
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	40,00
Forma de pagamento: Dinheiro	Valor pago R\$: 40,00
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	5,40

Consumidor

CPF:	[REDACTED]
Logradouro:	[REDACTED], SAMAMBAIA NORTE, TAGUATINGA, DF

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta
Chave de acesso: 5325 0132 4341 2400 0171 6500 3000 3378 3318 3689 5552

Informações de interesse do contribuinte

REF

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL
Número: 337833 Série: 3 Emissão: 23/01/2025 16:40:23 - Via Consumidor
Protocolo de Autorização: 253250041090774 23/01/2025 16:40:38
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03

Data/Hora da Consulta: 4/2/2025 12:06:26

[Voltar principal](#)



Auto Posto NN 10 Ltda
Q QNN 10 LOTE PLL, 1 - NORTE, CEILANDIA, DF,
BRASIL - 72220100
CNPJ: 11.936.605/0001-05
IE: 0754007800138

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica.

Codigo	Descricao	Qtd.	Unid.	V.Unit(R\$)	V.Desc(R\$)	V.Tr(R\$)*	V.Total(R\$)
1004	ETANOL HIDRATADO COMUM	11,39	L	4,390	0,00	6,81	50,00

QTD. TOTAL DE ITENS	1
VALOR TOTAL R\$	50,00
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO
Dinheiro	50,00
VALOR PAGO R\$	50,00

Informacao dos Tributos Totais 6,81
Incidentes R\$ (Lei Federal n 12.741/2012)

Tributos incidentes (Lei Federal 12.741/12) Total R 6,81 R
0,31 Federal e R 6,50 Estadual. Fonte: IBPT. PLACA : KN: 0 NOT:
;PROCON: 151 SCS ED. VENANCIO 2000 BL. B 60 SALA 240 CEP:
70.333-900 BRASILIA-DF;ATENDENTE: ILMA BARBOSA SILVEIRA (37755)

Consulte pela Chave de Acesso em:
www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta
CHAVE DE ACESSO

5325 0111 9366 0500 0105 6500 2000 1309 5118 4963
9895



CONSUMIDOR CPF: [REDACTED]
CONSUMIDOR PADRAO
COO: 0
Serie: 2 Numero: 130951
Emissao: 24/01/2025 14:33:59
Via do Consumidor
Protocolo: 253250042794006
Autorizacao: 24/01/2025 14:34:01

Etitec
SOLUÇÕES INTELIGENTES
3355.7400

PARA USO EM ECF 40m - ATO COTEPE 044/2011
CNPJ: 12.579.795/0001-13
PAPEL TERMOCENT LD - ATO COTEPE 004/2011

Etitec
SOLUÇÕES INTELIGENTES
3355.7400

PARA USO EM ECF 40m - ATO COTEPE 044/2011
CNPJ: 12.579.795/0001-13
PAPEL TERMOCENT LD - ATO COTEPE 004/2011

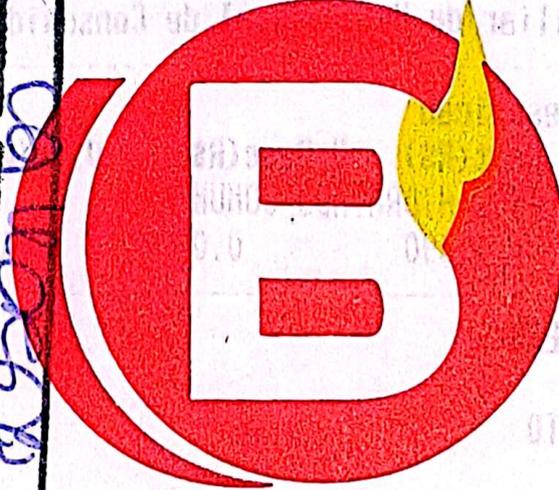
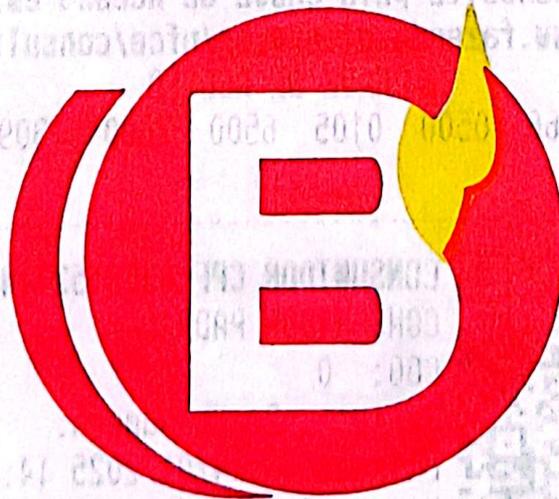
Recebi

Em 24/01/2025
R\$ 500,00

REDE
BRAGA

REDE
BRAGA
COMBUSTÍVEIS

REDE
BRAGA
COMBUSTÍVEIS



*OS DADOS IMPRESSOS TEM VIDA ÚTIL DE 5 ANOS DESDE, QUE SE EVITE CONTATO DIRETO COM PLÁSTICOS, PRODUTOS QUÍMICOS, LÍQUIDOS EXPOSIÇÃO A CALOR, UMIDADE, LUZ SOLAR E LÂMPADAS FLUORESCENTES.

*OS DADOS IMPRESSOS TEM VIDA ÚTIL DE 5 ANOS DESDE, QUE SE EVITE CONTATO DIRETO COM PLÁSTICOS, PRODUTOS QUÍMICOS, LÍQUIDOS EXPOSIÇÃO A CALOR, UMIDADE, LUZ SOLAR E LÂMPADAS FLUORESCENTES.

[Visualizar NFC-e Detalhada](#)[Imprimir Danfe](#)

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

Auto Posto NN 10 Ltda CNPJ: 11.936.605/0001-05 Q QNN 10 LOTE PLL, 1, SETOR GUARIROBA, NORTE, CEILANDIA, DF	
ETANOL HIDRATADO COMUM (Cód: 1004) Qtde.: 11.3900 UN: L VI. Unit.: 4,39	VI. Total 50,00
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	50,00
Forma de pagamento: Dinheiro	Valor pago R\$: 50,00
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	6,81

Consumidor	
CPF:	[REDACTED]

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso: 5325 0111 9366 0500 0105 6500 2000 1309 5118 4963 9895	

Informações de interesse do contribuinte	
Tributos incidentes (Lei Federal 12.741/12) Total R 6,81 R 0,31 Federal e R 6,50 Estadual. Fonte: IBPT. PLACA : KM: 0 MOT: ;PROCON: 151 SCS ED. VENANCIO 2000 BL. B 60 SALA 240 CEP: 70.333-900 BRASILIA-DF;ATENDENTE: ILMA BARBOSA SILVEIRA (37755)	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL Número: 130951 Série: 2 Emissão: 24/01/2025 14:33:59 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 253250042794006 24/01/2025 14:34:01 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 4/2/2025 12:10:40

[Voltar principal](#)

EXIJA O COMP
COMPROVANTE

Recebi
Em. 26/01/2025
[Assinatura]

linx

EXIJA O COMP
COMPROVANTE FISCAL Nº INDICADO NESTE
TIPO:

078 - MELHOR 06 - CASCOL COMBUSTIVEIS
PARA VEICULOS LTDA
CNPJ: 00.306.597/0078-86
ST SETOR NORTE CL 312 LOTE N, SN,
SANTA MARIA
CEP 72.542-240, BRASILIA, DF
Fone (061) 3217-8536
Documento Auxiliar da Nota Fiscal
de Consumidor Eletronica

EXIJA O COMP
COMPROVANTE FISCAL Nº INDICADO NESTE
TIPO:

Codigo	Descricao		Total
	Qtde	UN VI Unit	
810101001	ETANOL Bico 05		
	10	L 4,39	43,90
320102001	GASOLINA COMUM Bico 06		
	15	L 6,39	95,85
140101001	PC - OTIMI COMB - 40ML		
	1	UN 22,00	22,00
Qtde. total de itens			3

Subtotal R\$ 161,75
 Valor Total R\$ 161,75
 FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO (R\$)
 SMARTPOS SAFRA - MASTECARD
 DEBITO 161,75

EXIJA O COMP
COMPROVANTE FISCAL Nº INDICADO NESTE
TIPO:

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta>
 5325 0100 3065 9700 7886
 6502 3001 2273 2910 1232 7053
 CONSUMIDOR - [REDACTED] - MARCOS
 MARTINSMACHADO
 NFC-e nº: 001227329 Serie 023
 Emissao: 26/01/2025 13:24:32
 Protocolo e Data de Autorizacao
 253250046778878 26/01/2025 13:24:34

EXIJA O COMP
COMPROVANTE FISCAL Nº INDICADO NESTE
TIPO:



EXIJA O COMP
COMPROVANTE FISCAL Nº INDICADO NESTE
TIPO:

(Lei fed. 12.741/2012) Tributos
 aproximados: Federal R\$ 18,07 (11,17%)
 Estadual R\$ 34,59 (21,38%) /
 Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte:
 IBPT - DF 96A549 ICMS a ser
 recolhido e repassado nos termos do
 Capitulo V do Convenio ICMS nº 15/23
 VENDEDOR: [REDACTED] - Bico: 05
 nBomba: 00
 nTanque: 2 nVencim: 2962253.680
 nEncim: 2962263.680 nBico: 06
 nBomba: 00 nTanque: 1 nVencim:
 3193231.660 nEncim: 3193256.660
 PROCON - DF - Telefone 151 - Verancio
 2000 - Setor Comercial Sul, Quadra 08,
 Bloco B-60, Sala 240 - Brasilia DF -
 CEP 70333-900

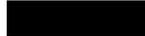
[Visualizar NFC-e Detalhada](#)
[Imprimir Danfe](#)


DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

078 - MELHOR 06 - CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	
CNPJ: 00.306.597/0078-86	
ST SETOR NORTE CL 312 LOTE N, SN, , SANTA MARIA, BRASILIA, DF	
ETANOL Bico 05 (Cód: 01.0002.001) Qtde.: 10.0000 UN: L VI. Unit.: 4,39	VI. Total 43,90
GASOLINA COMUM Bico 06 (Cód: 01.0001.001) Qtde.: 15.0000 UN: L VI. Unit.: 6,39	VI. Total 95,85
PC - OTIMI COMB - 40ML (Cód: 02.0003.243) Qtde.: 1.0000 UN: UN VI. Unit.: 22,00	VI. Total 22,00
Qtd. total de itens:	3
Valor a pagar R\$:	161,75
Forma de pagamento: Cartão de Débito	Valor pago R\$: 161,75
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	52,66

Consumidor

CPF:



Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em: <http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta>

Chave de acesso:

5325 0100 3065 9700 7886 6502 3001 2273 2910 1232 7053

Informações de interesse do contribuinte

(Lei Fed. 12.741/2012) Tributos aproximados: Federal R\$ 18.07 (11.17%) / Estadual R\$ 34.59 (21.38%) / Municipal R\$ 0.00 (0.00%) - Fonte: IBPT - DF 96A549 | ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do Convênio ICMS nº 15/23. | VENDEDOR: ANA CAROLINA OLIVEIRA LUSTOSA | nBico: 05 nBomba: 0D nTanque: 2 vEnclni: 2962253.680 vEncFin: 2962263.680 | nBico: 06 nBomba: 0C nTanque: 1 vEnclni: 3193241.660 vEncFin: 3193256.660 | PROCON - DF - Telefone 151 - Venção 2000 - Setor Comercial Sul, Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 - Brasília, DF - CEP 70333-900

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 1227329 Série: 23 Emissão: 26/01/2025 13:24:32 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 253250046778878 26/01/2025 13:24:34

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03

Data/Hora da Consulta: 7/2/2025 11:21:00

[Voltar principal](#)

Recebi

Em, 29/01/2025

R13 SANTA MARIA
CNPJ: 42.001.728/0001-88 POSTO DE COMBUSTIVEIS R13 SANTA
MARIA LTDA
QUADRA QUADRA AC 219 CONJUNTO A, 1 SANTA MARIA BRASILIA-DF
72549-305

I.E.: 08071404001-90

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001 000003	ETANOL HIDRATADO COMUM			12 L X 4,690	56,28

TQ: 3 BB: 4 BC: 9 EI: 291864,43 EF: 291876,43

Qtde. total de itens

001

Valor total R\$

56,28

FORMA DE PAGAMENTO

VALOR PÁGO R\$

Cartão de Débito MasterCard - Aut: 65959

56,28

Consulte pela Chave de Acesso em

www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta

5325 0142 0017 2800 0188 6500 1000 7044 7610 0816 4259

CONSUMIDOR - CPF [REDACTED]

NFC-e nº 000704476 Série 001 29/01/2025 13:50:44

Protocolo de Autorização: 253250052204348

Data de Autorização 29/01/2025 13:50:48



CLIENTE: 00001 - CPF/CNPJ [REDACTED] IE: ISENTO

OPERADOR: LAISE MARQUES DE SOUSA

Trib aprox: Federal: R\$3,94

Estadual: R\$7,32

Municipal: R\$0,00

Fonte: IBPT, 24, 2, F

PROCON 151 - SCS - Setor Comercial Sul, QD. 08 BL. B 60, SALA 240 -

VENANCIO 2000 - Brasilia - DF TEL.: (61) 3218-7718

webPostoFDV

<http://www.webposto.com.br/>

[Visualizar NFC-e Detalhada](#)[Imprimir Danfe](#)

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

POSTO DE COMBUSTIVEIS R13 SANTA MARIA LTDA

CNPJ: 42.001.728/0001-88

QUADRA QUADRA AC 219 CONJUNTO A, 1, , SANTA MARIA, BRASILIA, DF

ETANOL HIDRATADO COMUM (Cód: 000003)

Qtde.: 12.0000 UN: L VI. Unit.: 4,69

VI. Total

56,28

Qtd. total de itens:

1

Valor a pagar R\$:

56,28

Forma de pagamento:

Valor pago R\$:

Cartão de Débito

56,28

Consumidor

CPF:

[REDACTED]

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em: <http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta>

Chave de acesso:

5325 0142 0017 2800 0188 6500 1000 7044 7610 0816 4259

Informações de interesse do contribuinte

CLIENTE.:00001- CPF/CNPJ: [REDACTED] IE:ISENTO;OPERADOR: LAISE MARQUES DE SOUSA;Trib aprox: Federal:R\$3,94;Estadual:R\$7,32;Municipal:R\$0,00;Fonte: IBPT.24.2.F ;
PROCON 151 - SCS - Setor C [REDACTED] QD.08 BL.B 60, SALA 240 - VENANCIO 2000 - Brasilia - DF, TEL.: (61) 3218-7718

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 704476 Série: 1 Emissão: 29/01/2025 13:50:44 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 253250052204348 29/01/2025 13:50:48

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03

Data/Hora da Consulta: 6/2/2025 12:52:34

[Voltar principal](#)

Recebi

Em, 29/01/2025

POSTO QUADRA 08
CNPJ 11.726.230/0001-59 I.E.: 0753657100183
Quadra QD 08 AE NR 05,5 - Sobradinho
BRASILIA - DF | 6130510104
Documento Auxiliar da Nota Fiscal
de Consumidor Eletrônica

#	COD	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
001	2	GASOLINA	14,728	L X	6,79100	00

"IQ: 6 BB: 1 BC: 1 EI: 2093642,792 EF: 2093657,52"

QTDE TOTAL DE ITENS: 001
VALOR TOTAL R\$: R\$ 100,00

FORMA PAGAMENTO: VALOR PAGO
CARTÃO DE DÉBITO: R\$ 100,00
PICPAY: AUT: 27MBAN

Consulte pela Chave de Acesso em
www.fazenda.df.gov.br/infce/consulta
5325011726230000159650080001737941004939953

CONSUMIDOR: CPF

CONSUMIDOR FINAL

Infce nº 173794 Série B | 29/01/2025 20:10:25

Via Consumidor

Protocolo de autorização:

253250053089924

Data de Autorização

29/01/2025 20:11:20



OPERADOR: ERISNALDO OLIVEIRA ALMEIDA
Trib aprox: Fed: R\$ 11,90, Est: R\$ 23,70
Mun: R\$ 0,00

Fonte: IBPT -24,2.F

ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado
anteriormente conforme Convenio ICMS 199/
2022

Observações

CPF/CNPJ: [REDACTED] IE: .

PROLON 151 SCS Q8 BL-B60 SL 240 ED VENANCIO
O SHOP BRASILIA DF
webPost@ayv2
www.webpost.com.br

[Visualizar NFC-e Detalhada](#)[Imprimir Danfe](#)

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

PRIME DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ: 11.726.230/0001-59 Quadra QD 08 AE NR 05, 5, , Sobradinho, BRASILIA, DF	
GASOLINA V POWER. (Cód: 000002) Qtde.: 14.7280 UN: L VI. Unit.: 6,79	VI. Total 100,00
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	100,00
Forma de pagamento: Cartão de Débito	Valor pago R\$: 100,00

Consumidor

CPF: [REDACTED]

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em: <http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta>

Chave de acesso:

5325 0111 7262 3000 0159 6500 8000 1737 9410 0493 9953

Informações de interesse do contribuinte

OPERADOR: ERISNALDO OLIVEIRA ALMEIDA;Trib aprox: Fed:R\$ 23.70;Mun:R\$ 0.00;Fonte: IBPT -24.2.F;ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022;;Observacoes;;CPF/CNPJ: [REDACTED] - IE...;;PROCON 151 SCS Q8 BL-B60 SL 240 ED VENANCIO SHOP BRASILIA DF;

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 173794 Série: 8 Emissão: 29/01/2025 20:10:25 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 253250053089924 29/01/2025 20:11:20

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03

Data/Hora da Consulta: 4/2/2025 12:39:22

[Voltar principal](#)



Auto Posto NH 10 Ltda
 Q QNN 10 LOTE PLL, 1 - NORTE, CEILANDIA, DF,
 BRASIL - 72220100
 CNPJ: 11.936.605/0001-05
 IE: 0754007800138

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica.

Codigo	Descricao	V.Unit(R\$)	V.Desc(R\$)	V.Tr(R\$)*	V.Total(R\$)
1001	GASOLINA C COMUM	6,490	0,00	33,80	100,00

QTD. TOTAL DE ITENS	1
VALOR TOTAL R\$	100,00
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO
Dinheiro	100,00
VALOR PAGO R\$	100,00

Informacao dos Tributos Totais 33,80
 Incidentes R\$ (Lei Federal n 12.741/2012)

Tributos incidentes (Lei Federal 12.741/12) Total R 33,80 R
 12,20 Federal e R 21,60 Estadual. Fonte: IBPT. PLACA : KM: 0
 MOT: ;PROCON: 151 SCS ED. VENANCIO 2000 BL. B 60 SALA 240 CEP:
 70.333-900 BRASILIA-DF; ATENDENTE: GUILHERME RIBEIRO DE ALMEIDA
 (42898) Valor ICMS monofasico sobre combustiveis. R 21,14. ICMS
 monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme
 Convenio ICMS 11/2023.

Consulte pela Chave de Acesso em:
www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta
 CHAVE DE ACESSO

5325 0111 9366 0500 0105 6500 2000 1317 0318 4963
 9891



CONSUMIDOR CPF: [REDACTED]
 COO: 0
 Serie: 2 Numero: 131703
 Emissao: 30/01/2025 08:07:42
 Via do Consumidor
 Protocolo: 253250053415205
 Autorizacao: 30/01/2025 08:07:45

Etitec
SOLUÇÕES INTEGRADAS
3355.7400

PARA USO EM ECF 40m - ATO COTEPE 044/2011
CNPJ: 12.579.795/0001-13
PAPEL TERMOCENT LD - ATO COTEPE 004/2011

Etitec
SOLUÇÕES INTEGRADAS
3355.7400

PARA USO EM ECF 40m - ATO COTEPE 044/2011
CNPJ: 12.579.795/0001-13
PAPEL TERMOCENT LD - ATO COTEPE 004/2011

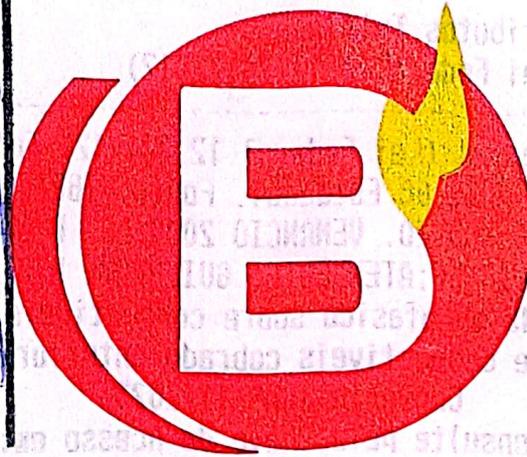
Recebi

Em, 30/01/2025

REDE
BRAGA
COMBUSTÍVEIS



REDE
BRAGA
COMBUSTÍVEIS



ADOS IMPRESSOS TEM VIDA ÚTIL DE 5 ANOS DESDE, QUE SE
CONTATO DIRETO COM PLÁSTICOS, PRODUTOS QUÍMICOS, LÍQUIDOS
ÇÃO A CALOR, UMIDADE, LUZ SOLAR E LÂMPADAS FLUORESCENTES.

OS DADOS IMPRESSOS TEM VIDA ÚTIL DE 5 ANOS DESDE, QUE SE
EVITE CONTATO DIRETO COM PLÁSTICOS, PRODUTOS QUÍMICOS, LÍQUIDOS
EXPOSIÇÃO A CALOR, UMIDADE, LUZ SOLAR E LÂMPADAS FLUORESCENTES.

[Visualizar NFC-e Detalhada](#)
[Imprimir Danfe](#)


DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

Auto Posto NN 10 Ltda	
CNPJ: 11.936.605/0001-05	
Q QNN 10 LOTE PLL, 1, SETOR GUARIROBA, NORTE, CEILANDIA, DF	
GASOLINA C COMUM (Cód: 1001) Qtde.: 15.4080 UN: L VI. Unit.: 6,49	VI. Total 100,00
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	100,00
Forma de pagamento: Dinheiro	Valor pago R\$: 100,00
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	33,80

Consumidor	
CPF:	[REDACTED]

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso: 5325 0111 9366 0500 0105 6500 2000 1317 0318 4963 9891	

Informações de interesse do contribuinte	
Tributos incidentes (Lei Federal 12.741/12) Total R 33,80 R 12,20 Federal e R 21,60 Estadual. Fonte: IBPT. PLACA : KM: 0 MOT: ;PROCON: 151 SCS ED. VENANCIO 2000 BL. B 60 SALA 240 CEP: 70.333-900 BRASILIA-DF;ATENDENTE: GUILHERME RIBEIRO DE ALMEIDA (42898) Valor ICMS monofasico sobre combustiveis. R 21,14. ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 11/2023.	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL	
Número: 131703 Série: 2 Emissão: 30/01/2025 08:07:42 - Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 253250053415205 30/01/2025 08:07:45	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 4/2/2025 12:11:36

[Voltar principal](#)

stone

Recebi

Em. 30/01/2025

linx

EXIJA O DOCUMENTO FISCAL DE Nº INDICADO

AUTO POSTO CINCO ESTRELAS LTDA
 CNPJ: 00.692.418/0020-70
 AVENIDA CENTRAL PLL 06 NUCLEO BANDEIRA
 LITE, 06, NUCLEO BANDEIRANTE
 CEP 71.710-570, BRASILIA, DF
 Fone (061) 3248-3942
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal
 de Consumidor Eletronica

Codigo	Qtde	Descricao		Unit	Total
		UN	VI		
327101001		GASOLINA C COMUM Bico 18			
	23,113	L	6,49		150,00
Qtde. total de itens					1
Subtotal R\$					150,00
Valor Total R\$					150,00
FORMA DE PAGAMENTO			VALOR PAGO (R\$)		
T. VISA CREDITO STONE					150,00

stone

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta>

5325 0100 6924 1800 2070
 6501 0000 8876 2510 0892 3188
 CONSUMIDOR - [REDACTED] - MARCOS
 MARTINSMACHADO
 NFC-e nº: 000887625 Serie 010
 Emissao: 30/01/2025 14:13:14
 Protocolo e Data de Autorizacao
 253250054132802 30/01/2025 14:13:15

EXIJA O DOCUMENTO FISCAL DE Nº INDICADO

TIPO



Tributos aproximados: Federal R\$ 17,85
 (11,90%) / Estadual R\$ 35,55 (23,70%)
 Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte:
 CBPT - DF 96A549 ICMS a ser
 recolhido e repassado nos termos do
 Capitulo V do Convenio ICMS nº 15/23.
 Vendedor: 999302820 - GABRIEL LIMA DE
 ASSUMPCAO Nome: MARCOS MARTINS MACHADO
 CNPJ/CPF: [REDACTED]

stone

Ass:
 VENDEDOR: GABRIEL LIMA DE ASSUMPCAO
 PROCON - DF - Telefone 151 - Venancio
 2000 - Setor Comercial Sul, Quadra 08,
 Bloco B-60, Sala 240 - Brasilia, DF -
 CEP 70333-900

[Visualizar NFC-e Detalhada](#)[Imprimir Danfe](#)

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

AUTO POSTO CINCO ESTRELAS LTDA CNPJ: 00.692.418/0020-70 AVENIDA CENTRAL PLL 06 NUCLEO BANDEIRANTE, 06, PLL, NUCLEO BANDEIRANTE, BRASILIA, DF	
GASOLINA C COMUM Bico 18 (Cód: 11) Qtde.: 23.1130 UN: L VI. Unit.: 6,49	VI. Total 150,00
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	150,00
Forma de pagamento: Cartão de Crédito	Valor pago R\$: 150,00
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	53,40

Consumidor

CPF:



Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em: <http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta>

Chave de acesso:

5325 0100 6924 1800 2070 6501 0000 8876 2510 0892 3188

Informações de interesse do contribuinte

Tributos aproximados: Federal R\$ 17.85 (11.90%) / Estadual R\$ 35.55 (23.70%) / Municipal R\$ 0.00 (0.00%) - Fonte: IBPT - DF 96A549 | ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do Convênio ICMS nº 15/23. | Vendedor: 999302820 - GABRIEL LIMA DE ASSUMPÇÃO | Nome: MARCOS MARTINS MACHADO | CNPJ/CPF.: [REDACTED] | Ass.: [REDACTED] | VENDEDOR: GABRIEL LIMA DE ASSUMPÇÃO | PROCON - DF - Telefone 151 - Venício 2000 - Setor Comercial Sul, Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 - Brasília, DF - CEP 70333-900

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 887625 Série: 10 Emissão: 30/01/2025 14:13:14 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 253250054132802 30/01/2025 14:13:15

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03

Data/Hora da Consulta: 4/2/2025 12:12:52

[Voltar principal](#)



DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

(art. 10º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 17 de fevereiro de 2025.

Parlamentar:	
MARCOS MARTINS MACHADO	
Mes:	Ano :
JANEIRO	2025

Detalhamento das despesas apuradas no mês		Valor
I	Locação e manutenção de imóveis	
II	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	
III	Aquisição de materiais	
IV	Locação de veículos	R\$ 5.990,00
V	Combustíveis e lubrificantes	R\$ 1.531,07
VI	Assessoria / Consultoria Jurídica	R\$ 5.500,00
VII	Assessoria / Consultoria especializada	
VIII	Divulgação de atividade parlamentar	R\$ 5.000,00
Total		R\$ 18.021,07



Documento assinado eletronicamente por **MARCO CESAR DOUETTS GOUVEIA - Matr. 11215, Titular do Núcleo de Verba Indenizatória/ Terceira-Secretaria**, em 17/02/2025, às 15:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 17/02/2025, às 16:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **2020655** Código CRC: **438172A5**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD 5– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8375
www.cl.df.gov.br - gab3s@cl.df.gov.br

00001-00002276/2025-61

2020655v3



DESPACHO

**Autorização para Liquidação e Pagamento de
Despesa**

Ao Gabinete da Segunda Secretaria,

Encaminhamos os autos para autorização de liquidação e pagamento da despesa, uma vez que já realizamos as conferências necessárias, conforme detalhado a seguir:

Processo	Nota de Empenho	Favorecido
00001-00002276/2025-61	2025NE00281	██████████ - MARCOS MARTINS MACHADO

Documentos	Número	Valor
Requerimento	SEI 2019964	R\$ 18.021,07
Valor Total		R\$ 18.021,07

Valor Bruto	R\$ 18.021,07
Valor Líquido	R\$ 18.021,07

Beatriz Montenegro Bazzi

Chefe do Núcleo de Processamento e Liquidação de Despesas

Paulo Cesar da Silva Rego

Chefe do Setor de Contabilidade

Ao Ordenador de Despesas,

Para apreciação e deliberação, nos termos da instrução do Setor de Contabilidade e em conformidade com os artigos 278 e 282 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES

Secretário Executivo da Segunda Secretaria

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa, conforme detalhado acima nos termos dos artigos 56 a 72 do Decreto nº 32.598 de dezembro de 2010, condicionada a verificação da regularidade fiscal do credor antes de seu efetivo pagamento.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para emissão da(s) Nota(s) de Lançamento(s) e posteriormente ao Setor de Finanças para emissão da(s) Ordem(ns) Bancária(s) e para movimentações bancárias que se façam necessárias ao efetivo pagamento da despesa, em contas de titularidade desta Casa Legislativa ([REDACTED] com Domicílio Bancário Destino: 070-00218-BANCO e [REDACTED]).

RENATO CARDOSO BEZERRA

Secretário Geral - Substituto

Ordenador de Despesas - Substituto

Atos do Presidente nº 353 de 2024 e nº 85 de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ MONTENEGRO BAZZI - Matr. 23548, Chefe do Núcleo de Processamento e Liquidação de Despesas**, em 21/02/2025, às 16:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA SILVA REGO - Matr. 11569, Chefe do Setor de Contabilidade**, em 21/02/2025, às 17:08, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 21/02/2025, às 19:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO CARDOSO BEZERRA - Matr. 24047, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora - Substituto(a)**, em 24/02/2025, às 18:51, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **2027409** Código CRC: **17DCB851**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.11– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8568
www.cl.df.gov.br - secon@cl.df.gov.br

00001-00002276/2025-61

2027409v1